



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4570 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CESSA CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado desempenha suas funções com veículos de passeio, não estando mais exposto a ruídos e vibrações;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADA a concessão de insalubridade ao Servidor Público Municipal SÉRGIO NARDINI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 17, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conferida através da Portaria Municipal nº 3428 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração